

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nº 000102/2026

<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM	
<b>SETOR REQUISITANTE:</b> Secretaria Municipal de Administração	
<b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b> Leandro Cruz Feitosa	<b>MATRÍCULA:</b> 6616
<b>E-MAIL:</b> <a href="mailto:convenios@senhordobonfim.ba.gov.br">convenios@senhordobonfim.ba.gov.br</a>	<b>TELEFONE:</b> (74) 999317222
<b>OBJETO:</b> Execução de serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e pequenas reformas, sob demanda, com fornecimento de mão de obra, materiais, insumos, equipamentos, ferramentas e demais meios necessários à execução das intervenções nas edificações públicas, próprias e/ou locadas ao Município de Senhor do Bonfim – BA. <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input checked="" type="checkbox"/> <b>Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra</b> <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento	
<b>JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATATAÇÃO:</b> <p>A presente demanda tem por finalidade assegurar a adequada manutenção predial preventiva e corretiva, bem como a execução de pequenas reformas nas edificações integrantes do acervo patrimonial do Município de Senhor do Bonfim – BA, incluindo aqueles sob sua responsabilidade administrativa, de modo a garantir condições satisfatórias de funcionamento, segurança, salubridade, acessibilidade e conservação dos imóveis públicos utilizados na prestação de serviços à população.</p> <p>As edificações públicas municipais, tais como unidades escolares, unidades de saúde, prédios administrativos e demais equipamentos públicos, estão continuamente sujeitas ao desgaste natural decorrente do uso intensivo, da ação do tempo e de agentes ambientais, circunstância que impõe à Administração Pública o dever permanente de realizar intervenções de manutenção e conservação, a fim de preservar a integridade das estruturas físicas, instalações prediais e sistemas operacionais.</p> <p>Nesse contexto, verifica-se que a ausência ou a insuficiência de ações sistemáticas de manutenção predial pode acarretar a deterioração progressiva dos imóveis públicos, resultando no aumento significativo dos custos de recuperação, na redução da vida útil das edificações, na interrupção ou precarização da prestação de serviços públicos essenciais, bem como na exposição de servidores e usuários a riscos à integridade física.</p> <p>Destaca-se, ainda, que as demandas de manutenção predial apresentam natureza contínua, dinâmica e, em grande medida, imprevisível, podendo surgir de forma pontual e simultânea em diferentes unidades administrativas, o que exige da Administração Pública a adoção de solução capaz de conferir agilidade, eficiência e capacidade de resposta imediata às necessidades identificadas.</p> <p>Os serviços a serem contemplados compreendem intervenções de baixa complexidade técnica, caracterizadas por atividades rotineiras e recorrentes no âmbito da construção civil, tais como reparos em instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias, serviços de alvenaria, revestimentos, pintura, cobertura e demais adequações necessárias à conservação predial, não se confundindo com obras novas ou reformas estruturais de grande porte, as quais demandam projetos específicos e procedimentos licitatórios próprios.</p> <p>Registre-se, ainda, que, embora o Município disponha de equipe técnica própria, esta não se mostra suficiente, em termos quantitativos e operacionais, para atender, de forma tempestiva e eficiente, à totalidade das demandas de manutenção predial distribuídas em múltiplas unidades administrativas, especialmente diante da dispersão geográfica dos imóveis e da simultaneidade das necessidades.</p> <p>No que se refere ao planejamento governamental, a presente demanda encontra-se compatível com os instrumentos de planejamento e orçamento público do Município, especialmente o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), estando alinhada às ações voltadas à manutenção e conservação da infraestrutura pública municipal e à continuidade da prestação dos serviços públicos essenciais.</p> <p>Ressalta-se que, embora o Município esteja em fase de elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA), a presente contratação revela-se imprescindível ao atendimento de necessidade administrativa imediata e contínua, não sendo possível sua postergação sem prejuízo ao interesse público, razão pela qual sua formalização se fundamenta diretamente nos instrumentos de planejamento orçamentário vigentes, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.</p> <p>Dessa forma, a contratação decorrente deste processo visa assegurar a conservação do patrimônio público municipal, promover maior eficiência na gestão da infraestrutura predial, otimizar a aplicação dos recursos públicos e garantir a continuidade e qualidade dos serviços prestados à população, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público que regem a Administração Pública.</p> <p>Ademais, a presente demanda está alinhada ao interesse público e às diretrizes de desenvolvimento urbano e social do Município de Senhor do Bonfim/BA.</p>	
<b>ESTIMATIVA PRELIMINAR DE QUANTIDADE:</b> Será detalhada na fase de elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Projeto Básico/Executivo, considerando levantamento topográfico e diagnóstico Técnico da Área.	
<b>OBSERVAÇÕES GERAIS:</b> O presente Documento de Formalização da Demanda (DFD) constitui o marco inicial do planejamento da contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, evidenciando a necessidade da Administração Pública e subsidiando as próximas etapas do processo, especialmente a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP).	
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:</b> O prazo de vigência deverá ser compatível e proporcional ao orçamento e cronograma físico-financeiro de cada demanda. A previsão de início do processo licitatório está condicionada à conclusão do Estudo Técnico Preliminar (ETP), Projeto Básico/Executivo e disponibilidade orçamentária e Termo de Referência, estimando-se sua deflagração no exercício vigente.	
<b>GRAU DE PRIORIDADE:</b> Alta	



**MEMBROS RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS:**

Responsáveis pelo Planejamento (ETP):	Luthiane Talinny Carneiro – CREA-BA 051650906-3 e Jovenildo Alves dos Santos – Mat. 411
Responsável pela Gestão do Contrato:	Damir Duarte da Silva – Mat. 5458
Responsável pela Fiscalização do Contrato:	Celso Araújo Neto – CREA 3000104142, Valberto Pereira da Silva Junior/CREA-BA-3000154615 – Mat. 7711, Emerson Natan Gonçalves Oliveira – Engenheiro Civil/CREA-N - 051958605-0 - Mat. 7754

**INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Os recursos orçamentários para execução da obra ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento municipal, podendo ainda ser complementados por convênios ou transferências voluntárias de outros entes federativos, se aplicável com observância ao PPA, a LDO e a LOA.

**UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente/ Luthiane Talinny Carneiro

Senhor do Bonfim, Bahia, 10 de março de 2026.

**Leandro Cruz Feitosa**  
Secretário Municipal de Planejamento